

Nota Técnica

DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS

Orientações de coleta, acondicionamento e
Envio de amostras ao LACEN/AC

SESACRE. Secretaria de Estado de Saúde

Elaboração: **Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN AC**

Distribuição e informações

Rua Hemoacre, 165 – Bosque

Rio Branco - AC. 69.900-604

Governador do Estado do Acre
Gladson de Lima Cameli

Secretário de Estado de Saúde
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde
Ana Cristina Moraes da Silva

Secretária Adjunta Executiva - Administrativo
Andréia Santos Pelatti

Organização:

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde

Redes de Atenção à Saúde - RAS

Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN AC

Janete Taynã N. Rodrigues – Gerente Geral

Brenda Machado M. Fernandes – Gerente Técnica

Karolina da Costa Sabino – Gerente Administrativa

APRESENTAÇÃO

As Doenças Exantemáticas são agravos de elevada relevância para a saúde pública, devido à sua alta transmissibilidade e potencial para ocasionar surtos em ambientes coletivos como escolas, creches e instituições de acolhimento. Caracterizam-se por exantema (erupções cutâneas) geralmente associado a febre e outros sintomas sistêmicos, como mal-estar, conjuntivite e linfadenopatia. Os principais agentes etiológicos incluem os vírus do Sarampo, Rubéola, Parvovírus B19 e os Arbovírus como Dengue, Zika e Chikungunya, sendo estes de notificação compulsória e com grande impacto sobre os serviços de saúde.

O Sarampo e a Rubéola, por serem doenças imunopreveníveis, fazem parte de estratégias nacionais de eliminação. No entanto, a queda das coberturas vacinais nos últimos anos, aliada à possibilidade de reintrodução dos vírus por meio de casos importados, representa uma ameaça concreta aos avanços conquistados. Isso exige vigilância contínua e ações coordenadas entre os serviços de saúde, vigilância epidemiológica e laboratórios públicos, para a detecção precoce e contenção eficaz de possíveis surtos.

Nesse contexto, o Laboratório Central de Saúde Pública do Acre – LACEN/AC tem papel estratégico na vigilância laboratorial das Doenças Exantemáticas, realizando triagem, testagem e o encaminhamento oportuno de amostras aos laboratórios de referência nacionais. Além do LACEN, os Laboratórios de Fronteiras (LAFRONS) da região do Juruá e Alto Acre desempenham funções complementares fundamentais, como o recebimento, acondicionamento, envio e a realização de algumas sorologias das amostras biológicas, além da articulação com os serviços municipais de saúde em suas respectivas regiões, fortalecendo o fluxo laboratorial e a resposta descentralizada.

A atuação integrada entre LACEN/AC, LAFRONS e os demais componentes do Sistema Único de Saúde (SUS) é essencial para garantir a vigilância eficaz desses agravos. A coleta adequada, a notificação oportuna e o diagnóstico laboratorial preciso são pilares para o monitoramento da circulação viral, a confirmação de casos e a definição de estratégias de controle. Essa estrutura laboratorial robusta contribui diretamente para a prevenção de surtos e a proteção da saúde da população acreana.

▪ EXAMES REALIZADOS PELO LACEN ACRE:

EXAME	METODOLOGIA
Sarampo	ELISA
Rubéola	Quimioluminescência (CMIA)
Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya	Reação em cadeia da polimerase em tempo real – qPCR e ELISA
Parvovírus humano (B19)	ELISA

▪ EXAMES REALIZADOS PELO LAFRON JURUÁ:

EXAME	METODOLOGIA
Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya	Reação em cadeia da polimerase em tempo real – qPCR e ELISA

▪ EXAME REALIZADO PELO LAFRON ALTO ACRE:

EXAME	METODOLOGIA
Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya	ELISA



1. OBJETIVO:

O LACEN/AC contribuirá para o diagnóstico laboratorial das Doenças Exantemáticas por meio da triagem, análise e encaminhamento de amostras clínicas para a detecção dos principais agentes virais envolvidos, incluindo o vírus do Sarampo, Rubéola, Dengue, Zika, Chikungunya e Parvovírus B19, conforme os fluxos estabelecidos na Rede Nacional de Vigilância Laboratorial. A atuação laboratorial será realizada em parceria com o LAFRON da regional Juruá, fortalecendo a capilaridade do sistema de vigilância e a resposta oportuna nos territórios mais afastados.

2. ORIENTAÇÕES DE PERÍODO IDEAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Exames	Pesquisa no GAL	Observações pertinentes	Material	Armazenamento	Documentação/Registros
Zika Vírus	Zika IgM	Coletar do 6° ao 15° dia do início dos sintomas.	Soro	Até 7 dias de 2 - 8°C. Após este período congelar a -20°C.	Cadastro GAL e Cópia da ficha de investigação (obrigatório constar no cadastro a data do início dos sintomas).
Chikungunya	Chikungunya IgM				Cadastro GAL e Cópia da ficha de investigação – pode unificar com a ficha de dengue (obrigatório constar no cadastro a data do início dos sintomas).
Dengue	Dengue IgM				Cadastro GAL e Cópia da ficha de investigação (obrigatório constar no cadastro a data do início dos sintomas).
Pesquisa de Arbovírus (ZDC)	RT-PCR em tempo real	Coletar do 1º ao 5º dia do início dos sintomas			
Sarampo e Rubéola	Sarampo IgG/IgM Rubéola IgG/IgM	Realizada apenas para casos sintomáticos e suspeitos . Amostras de SORO coletadas entre o 1º e o 30º dia do aparecimento do exantema são consideradas oportunas.	Soro	Soro Até 2 dias de 2° a 8°C. Após esse período congelar a -20°C.	Cadastro GAL e Cópia da ficha de investigação (obrigatório constar no cadastro a data do início dos sintomas).
	RT-PCR (Fiocruz)	Dependendo do resultado da 1ª sorologia, poderá ser solicitada uma 2ª amostra. Amostras de SWAB e URINA deverão ser coletadas até o 7º dia do início dos sintomas.	Swab naso-orofaríngeo Urina	Swab naso-orofaríngeo Até 24h de 2° a 8°. Urina Preferencialmente em até 24h ou no máximo 48h de 2° a 8°	
Parvovírus Humano B19	Parvovírus IgG/IgM	Parvovírus B19 IgM: Deve ser coletado a partir de 3 a 5 dias após o início dos sintomas , com maior sensibilidade até cerca de 2 a 3 meses após a infecção. Parvovírus B19 IgG: Recomendado a partir de 7 a 10 dias após o início dos sintomas , sendo detectável por toda a vida. Indica infecção passada e imunidade.	Soro	Até 7 dias de 2 - 8°C. Após este período congelar a -20°C.	Cadastro GAL. Cópia da ficha de investigação.

3. ORIENTAÇÕES MAIS DETALHADAS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

INSTRUÇÕES PARA A COLETA E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA ENVIADA AO LACEN

1. Coletar de 6 a 8 ml de sangue de forma asséptica utilizando seringa ou sistema à vácuo;
2. Aguardar 30 minutos para retração do coágulo;
3. Centrifugar o tubo a 4.000 rpm por 10 minutos;
4. Separar de 2 a 4 ml de soro e transferir para 2 tubos KMA ou criotubo e identificar com nome e número do cadastro GAL do paciente;
5. Encaminhar a amostra ao LACEN preferencialmente em 24h ou por no máximo 48h.
6. Transportar as amostras em caixa de isopor com gelo reciclável suficiente para manter a temperatura.

NOTA 1: NUNCA transportar a documentação dentro do isopor com as amostras. A documentação deve estar separada, fora do isopor, em embalagem plástica ou envelope.

COLETA DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DE SARAMPO E RUBÉOLA POR BIOLOGIA MOLECULAR

Além do soro, deve-se coletar:

- Coleta de Urina

Coletar o jato médio, preferencialmente a primeira urina da manhã, após higiene íntima. Na impossibilidade, coletar após 2 a 4 horas de urina retida. O coletor da urina deve ser identificado com o nome completo do paciente (NÃO IDENTIFICAR NA TAMPA DO COLETOR), o número da requisição do GAL e o agravo. O coletor deve ser acondicionado em um saco plástico para evitar que no caso de derramamento contamine outras amostras ou o interior da caixa térmica durante o transporte. Conservar entre 4 e 8°C e encaminhar ao LACEN em no máximo 48h.

Obs: A amostra de urina não deve ser congelada.

- Coleta de Secreção oro e nasofaríngeas

- Identificar o tubo com o nome completo do paciente, o número da requisição do GAL, o agravo e a data.
- Coletar três swabs, um swab da orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina;
- Os swabs a serem usados devem ser tipo rayon, estéreis e haste de plástico flexível. Não se recomenda o uso de swabs com haste de madeira e/ou com alginato de cálcio, pois estes interferem nas reações utilizadas para diagnóstico molecular e detecção viral.
- Encaminhar ao LACEN sob refrigeração em até 24h e no máximo 48h.
- A amostra não deve ser congelada. Não fazer cadastros individuais para cada tipo de amostra.
- Somente cadastrar amostras coletadas, não cadastrar o que ainda não foi coletado.



4. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRA

- Amostra enviada sem swab ou meio de transporte;
- Na ocorrência de vazamento de amostra, por quebra ou fechamento inadequado da tampa, o mesmo será descartado;
- Amostra sem identificação ou amostra sem ficha de investigação e SINAN;
- Discordância entre identificação da ficha de investigação (formulário) e a identificação da amostra cadastrada no sistema GAL;
- Amostras com discordância da escolha da metodologia pela data de início de sintomas;
- Amostras com discordância na data de coleta no GAL e na identificação dos tubos ou coletores, assim como na documentação apresentada.

5. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO NO GAL

Campo GAL	Opção a ser selecionada					
	Dengue IgM	Zika IgM	Chikungunya	Pesquisa de Arbovírus (ZDC) – Biologia molecular	Sarampo ou Rubéola	Parvovírus
Finalidade	Investigação					
Notificação SINAN	OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO					
Agravo/Doença	DENGUE	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE, ZIKA ou CHIKUNGUNYA	Sarampo ou Rubéola	Parvovírus
Data Sintomas:	OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO					
Caso	Suspeito					
Material biológico	Soro				Soro, Urina e Swab	Soro
Amostra	Preencher a opção 1ª (caso seja uma recoleta, preencher como 2ª e assim sucessivamente).					
Pesquisa	Dengue IgM	Zika IgM	Chikungunya IgM	Pesquisa de Arbovírus (ZDC)	Sarampo ou Rubéola	Parvovírus humano

6. FICHA DE NOTIFICAÇÃO:

Toda amostra deverá ser encaminhada ao LACEN acompanhada de sua ficha de notificação preenchida exemplarmente com todos os campos, inclusive o espaço das observações adicionais registrando a história clínica do paciente de forma legível.

IMPORTANTE: Todas as informações descritas na ficha de investigação DEVEM SER TRANSCRITAS para o GAL, principalmente a data de início dos sintomas. É obrigatório acompanhar cópia da ficha de investigação de forma legível, sem rasuras, frente e verso, completamente preenchida com caneta azul ou preta.



7. RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS NO LACEN/AC

- Amostras com discordância da escolha da metodologia pela data de início de sintomas;
- Amostras com discordância na data de coleta no GAL e na identificação dos tubos ou coletores, assim como na documentação apresentada.

No LAFRON Alto Acre e Juruá, o horário de recebimento das amostras está conforme a tabela abaixo:

Dia	Horário
Segunda a Sexta-feira	07:00 às 17:00h

No LACEN Acre, o horário de recebimento das amostras está conforme a tabela abaixo:

Dia	Horário
Segunda a Quinta-feira	07:00 às 17:00h
Sexta-feira	07:30 às 12:00h

8. PRAZO PARA LIBERAÇÃO DO RESULTADO

O prazo de liberação dos resultados após a entrada do material no LACEN/AC é de:

- **Amostras de Sorologia:** 7 dias, após a entrada do material no LACEN.
- **Amostras de Biologia molecular:** 4 dias, após a entrada do material no LACEN.

NOTA 1: Durante períodos de alta incidência, o prazo de liberação dos resultados poderá ser estendido. Em casos de urgências, sinalizar nos mapas tal necessidade.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia para diagnóstico laboratorial em saúde pública: orientações para o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

Elaborado	Aprovado
Brenda Machado Moura Fernandes Gerente Técnica – LACEN/AC Portaria Nº 810/2024	Janete Taynã Nascimento Rodrigues Gerente Geral – LACEN/AC Decreto Nº 1.030-P/2023

